



MUNICÍPIO DE RIO PARDO - RS

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Concedente: Estado do Rio Grande do Sul - Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.			CNPJ: 93.021.632/0001-12
Endereço: Av. Getúlio Vargas, 1384 – Sala 3 – Bairro: Menino Deus			
Cidade: Porto Alegre	U.F.: Rio Grande do Sul	C.E.P.: 90150-004	DDD/Telefone: (51) 3288 6200
Nome do Representante: Domingos Antonio Velho Lopes			CPF: 537.101.690-20
CI/Órgão Exp. 4007877139	Cargo: Secretária de Estado	Função: Secretária de Estado	Matrícula: 4795229

Órgão/Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Rio Pardo		CNPJ: 88.821.079/0001-62	
Endereço da Prefeitura: Rua Andrade Neves, 324, Centro, Rio Pardo - RS		Corede: Vale do Rio Pardo	
Cidade: RIO PARDO	U.F.: RS	C.E.P.: 96640-000	DDD/Telefone: 51 3731-1225
Conta Corrente: 04.124591.0-7	Banco: Banrisul	Agência: 0338	Praça de Pagamento: Rio Pardo
Nome do Responsável: Rogério Luiz Monteiro			CPF: 215.607.490-91
CI/Órgão Expedidor: 5006483498 SSP/PC RS	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Prefeito Municipal	
Endereço do Prefeito (a): centralrpojetos@riopardo.rs.gov.br			CEP: 96640-000
Home Page: https://www.riopardo.rs.gov.br/		E-mail: centralrpojetos@riopardo.rs.gov.br	

2 - OUTROS PARTÍCIPES

Nome: Associação Riograndense de Empreendimentos e Assistência Técnica e Extensão Rural	C.N.P.J.: 89.161.475/0001-73
Endereço: Rua Botafogo, nº 1051	C.E.P.: 90.150-051

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

*Título do Projeto Instalação de reservatórios para armazenamento de água com revestimento de Geomembrana	Período de Execução:	
	Início: A partir da data de publicação no DOE	Término: 12 meses



MUNICÍPIO DE RIO PARDO - RS

Identificação do Objeto:

O município de Rio Pardo foi contemplado com a política pública de combate à estiagem "Programa Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural – Eixo Estratégico Irriga + RS Cisternas por meio da construção de 03 Cisternas, sendo o público-alvo os agricultores familiares, pessoas físicas, que tem em sua atividade principal a produção leiteira, avicultura, suinocultura e produção de hortifrutigranjeiros. Cada Cisterna contempla capacidade de 60.000 litros com valor total limitado a R\$ por cada cisterna construída, sendo R\$ o teto para custos referentes ao serviço de escavação/hora-máquina e R\$ o teto para a instalação de cada reservatório revestido com geomembrana.

O escritório municipal da Emater/RS-Ascar realizaram as inscrições e após as vistorias nas propriedades inscritas. Na sequência encaminhou a situação de cada propriedade ao Conselho Municipal Agropecuário que deliberou, conforme critérios as 03 propriedades TITULARES aptas a receber o subsídio e as 05 propriedades suplentes. Como o município foi contemplado com 03 cisternas até o momento os nomes das propriedades selecionadas, CPF's e comunidades são:

Nº	Nome	CPF	Comunidade	Situação
01	Cristiano Fanfa Soares	973.562.620-20	Ramiz Galvão	Aprovado
02	Simoni Francisca de Mello da Rosa	919.440.400-30	Albardão	Aprovado
03	Eduardo Jose Umann	007.791.360-47	Rincão del Rey	Aprovado
04	Jose Paulo Junkherr	391.945.740-49	Aldeia São Nicolau	Aprovado-Suplente
05	Atilo Antonio Gregory	320.042.140-15	Morro das Pedras	Aprovado-Suplente
06	Edgar José Umann	405.565.730-72	Rincão del Rey	Aprovado-Suplente
07	Ademar da Rocha Soares	278.987.500-63	Rincão del Rey	Aprovado-Suplente
08	Eduardo Alves Rosa	012.395.010-48	Passo da Cavahada	Aprovado-Suplente

Será apresentado para cada beneficiário direto o respectivo projeto técnico elaborado pela Emater Municipal, memorial descritivo, TRT e demais documentações necessárias para projetos desta natureza, conforme legislação vigente e exigência do Programa.

Justificativa da Proposição:

O objetivo desse programa é construir 03 Cisternas para agricultores familiares pessoas físicas, que tem em sua atividade principal a produção leiteira, avicultura, suinocultura e produção de hortifrutigranjeiros.

Nos últimos anos o município de Rio Pardo vem passando por estiagens que comprometem a produção dos agricultores. Desde novembro de 2019 o Município sofre com a estiagem, estendendo-se até os dias atuais, reduzindo significativamente os recursos hídricos, resultando em prejuízos as plantações, consumo de água humano e animal. O município necessitou abastecer com caminhões pipa diversas comunidades do interior.



MUNICÍPIO DE RIO PARDO - RS

Conforme laudo técnico emitido pela EMATER local, diversas culturas e pecuária foram afetadas, são elas: Soja, Milho, Melancia, Hortifruti, Fumo, Pecuária Leiteira e de Corte, entre outras. O município de Rio Pardo decretou Situação de Emergência em mais de uma ocasião entre esse período de novembro de 2019 até os dias atuais, sendo todos homologados pelo Governo do Estado e Governo Federal. O último decreto reconhecido pelo estado, aconteceu no dia 26/01/2022, conforme processo administrativo nº 22/0804-0000328-5 publicado no Diário Oficial.
Indicação do Público Alvo: Agricultores familiares que necessitam de Cisternas para a irrigação.
Descrição dos resultados esperados: Construção de 03 Cisternas com finalidade de irrigação.
Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto. O profissional do município que irá acompanhar a execução do projeto dos açudes será Derozi José Cardoso e os técnicos da Emater.
Valor da contrapartida (Municípios e Consórcios Públicos): :

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	01	Contratação de serviços de escavação de até 60m³ por propriedade.	Cisterna	03	A partir da data de publicação no DOE	12 meses
02	02	Instalação de reservatórios/cisterna de 60.000 litros de água para armazenamento de água com revestimento de Geomembrana.	Cisterna	03	A partir da data de publicação no DOE	12 meses



MUNICÍPIO DE RIO PARDO - RS

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
5759-2	1- Cristiano Fanfa Soares			
	2- Simoni F. De M. Da Rosa			
	3- Eduardo Jose Umann			
TOTAL GERAL:				

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	Parcela única						
1							

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Parcela única						
1							

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito Municipal de Mato Leitão declaro, para fins de prova junto à Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

a) Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.

b) Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para contrapartida municipal:

Projeto: Avançar Cisternas

Dotação: 5759-2

Valor: R\$

c) Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma



MUNICÍPIO DE RIO PARDO - RS

deste Plano de Trabalho.

Rio Pardo, 11 de novembro de 2022.

ROGERIO LUIZ MONTEIRO: 21560749091
Assinado digitalmente por ROGERIO LUIZ MONTEIRO: 21560749091
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.11.21 15:14:54-03'00"

Rogério Luiz Monteiro – Prefeito Municipal

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Porto Alegre, _____ de _____ de 2022.

Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural



Nome do arquivo: 3_Plano_de_Trabalho_Cisternas Rio Pardo.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR	TIPO ASSINATURA
Giovani Batista Feltes	26/06/2023 16:36:47 GMT-03:00	26586568072	Assinatura válida	

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020. Para conferir a autenticidade do documento informe CHAVE 22150000136343006157000620230529 e CRC 4.9511.3663, em: <https://secweb.procergs.com.br/praj4/proaconsultapublica>.